

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

DECRETO Nº 203/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispensa de licitação e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Caatiba - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado da Bahia, pela Lei Orgânica do Município, por todo o ordenamento jurídico vigente, considerando também, a necessidade de regularização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, e com fulcro no Art. 24, inciso XXVI, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA

Art. 1º - Fica dispensada a realização de licitação para contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa (na forma do Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93) para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete Da Prefeita Municipal de Caatiba - BA, 18 de outubro de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal